



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJAM-SELIC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2017

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS**, com sede na Av. André Araújo, n. 25, Aleixo, inscrita no CNPJ n. 05.419.225/0001-09, representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Dr. **EDSON SOUZA E SILVA**, no uso da delegação de competências objeto da Portaria DIREF nº 37/2016, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 155 - 27 de outubro de 2016, Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e subordinando-se às condições e exigências estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 18/2017, aos ditames da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como ao P. A. SEI nº 0002147-88.2017.4.01.8002, **RESOLVE** registrar os preço ofertado pela empresa **RANGEL GONÇALVES BRAGA - ME**, estabelecido na Rua Ursulina de Melo, 394/B, Bairro Alípio de Melo, CEP: 30.820-600 – Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ sob o n. 14.272.924/0001-51, representado pelo Sr. **RANGEL GONÇALVES BRAGA**, Engenheiro de Produção/Civil, CPF nº 001.883.846-42, conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PREÇO	QUANT.	PREÇO TOTAL R\$
			UNIT. R\$		
1.0	Fiscalização dos serviços de pintura e troca do telhado da Subseção Judiciária de Tabatinga, bem como das demais obras que vierem a ser contratadas durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.	horas	R\$ 249,99	300 h	R\$ 74.997,95

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Processo Administrativo n. 0002147-88.2017.4.01.8002 SEI e Pregão Eletrônico n. 18/2017 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do inciso II, art. 1º do Decreto n. 7.892/2013.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto n. 7892/2013.

O Somatório das contratações, na totalidade, incluindo as realizadas por esta Seccional, não deverão exceder ao valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para cada item registrado, em atendimento ao Acórdão 1868/2015 - Plenário - TCU.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Justiça Federal do Amazonas e do Fornecedor Beneficiário.

Manaus/AM, 03 de outubro de 2017

EDSON SOUZA E SILVA
Diretor da Secretaria Administrativa

RANGEL GONÇALVES BRAGA
Representante Legal da empresa Rangel Gonçalves Braga - ME



Documento assinado eletronicamente por **Edson Souza e Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 03/10/2017, às 14:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rangel Gonçalves Braga, Usuário Externo**, em 03/10/2017, às 15:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4838452** e o código CRC **973D3CE7**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/
0002147-88.2017.4.01.8002

4838452v11